

DECRETO Nº 0083 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FERIADO DO DIA 21 DE OUTUBRO (SEXTA-FEIRA), EM CELEBRAÇÃO A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS E PONTO FACULTATIVO DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2022 (SEGUNDA-FEIRA), COMO ANTECIPAÇÃO DO DIA 28 DE OUTUBRO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 21 de Outubro é celebrada a Emancipação Política do Município de Tarrafas, cuja criação se deu pela Lei Estadual nº 11.360, de 21 de outubro de 1987;

CONSIDERANDO que se trata de evento cultural popular e tradicional, com o apoio, incentivo e acompanhamento da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO Decreto Estadual Nº 34.979, de 14 de outubro de 2022, que “DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, O EXPEDIENTE DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2022”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, feriado no dia 21 de outubro de 2022 (sexta-feira), por tratar-se de feriado de âmbito municipal referente à data de comemoração de Emancipação Política do Município de Tarrafas, assim, como ponto facultativo o dia 24 de outubro de 2022 (segunda-feira), para os servidores/empregados públicos dos Órgãos e Entidades Públicas da Administração Pública do Município de Tarrafas-Ce.

Art. 2º - Considerando o disposto no artigo 1º deste Decreto, não deverão funcionar, as repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como as entidades paraestatais e empresas de economia mista, neste Município.

Art. 3º - O disposto neste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, tais como serviço de limpeza pública e os serviços hospitalares do Município, Polícia Militar e Polícia Civil, os quais manterão equipes permanentes de atendimento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se

Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafas, 17 de outubro de 2022.



Tertuliano Cândido Martins de Araújo
Prefeito Municipal de Tarrafas

Tarrafas
Uma cidade de todos!